

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
30 MAIO 2019
Alison Andrei P. Camargo (Lilo)
Presidente

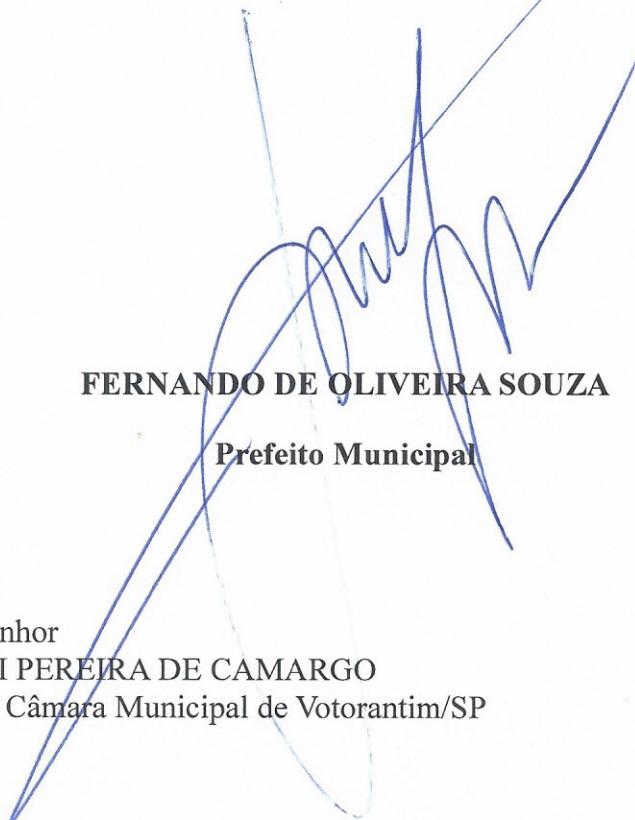
Ofício nº 315/19 CM

Votorantim, 04 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 269/19, datado em 14 de maio de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 184/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 15ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 14 de maio de 2019, pelo presente, informamos ao nobre vereador que após avaliação realizada pelo Departamento competente, constatou-se que a via atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN, para implantação do redutor de velocidade ondulação transversal tipo A. Sendo assim, verificaremos a disponibilidade de material para execução.

Atenciosamente,


FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP